



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Justificativa para Aquisição de Medicamento por Força de Determinação Judicial

1. Identificação da Demanda

Trata-se de solicitação de aquisição de medicamento para atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5002500-41.2025.8.21.0058/RS, em trâmite na Comarca de Nova Prata, que determina ao Município de Nova Bassano o fornecimento do medicamento Apixabana 5MG, em favor da beneficiária Pierina Bertoldo Zanon.

2. Fundamentação Legal

A presente contratação direta está amparada no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando houver possibilidade de comprometimento da segurança de pessoas, o que se aplica ao caso, dado o risco à saúde e à vida do beneficiário, conforme exposto no despacho judicial.

3. Impossibilidade de Planejamento Prévio

A demanda não decorre de planejamento administrativo ordinário, mas sim de determinação judicial de caráter impositivo e urgente, cujo descumprimento pode acarretar sanções ao ente público e prejuízos irreparáveis ao cidadão. Diante disso, não se justifica a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), por não se tratar de contratação planejada, mas sim de exigência externa de cumprimento imediato.

4. Especificação do Objeto

- Medicamento: Apixabana
- Apresentação: 5mg
- Posologia e quantidade: 180 comprimidos
- Duração estimada do tratamento: 3 Meses

5. Pesquisa de Preços (SE TIVER MAIS FAVOR INCLUIR)

Foram consultadas fontes de referência para definição de preços médios:

- Orçamentos com fornecedores locais.

A média de preços obtida foi de R\$ 364,35, sendo este o valor de referência para a contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



6. Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta para aquisição do medicamento acima descrito, com base no despacho judicial apresentado, garantindo o cumprimento da ordem judicial e o direito à saúde do cidadão. A urgência e a especificidade do caso dispensam os ritos ordinários do processo licitatório e a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

Nova Bassano, 27 de junho de 2025.

Aline Luvison

Secretária Municipal da Saúde

E Assistência Social